BOLETIM CNM

Publicação da Confederação Nacional de Municípios • março de 2024

Pacto Federativo: um olhar para a população desprotegida

INSCREVA-SE AQUI

CNM
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Nesta edição:

Reforma Tributária: foco agora é nas regulamentações

CNM defende equalização fiscal em instalação de Câmara do Conselho da Federação

Tabela de serviços prestados ao SUS será reajustada anualmente

Palavra do presidente

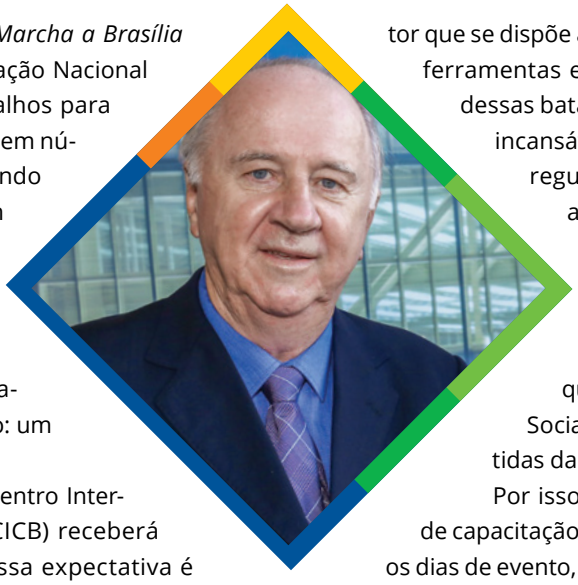

Há dois meses da 25ª edição da *Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) acelera os trabalhos para entregar mais uma vez o maior evento em número de autoridades políticas do mundo para debater as demandas de quem mais precisa: a população brasileira. Neste ano, com o escopo de mostrar que nosso foco principal é trabalhar para melhorar a qualidade de vida das pessoas, o tema definido para nortear o evento é Pacto Federativo: um olhar para a população desprotegida.

Entre os dias 20 e 23 de maio, o Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB) receberá milhares de gestores municipais, nossa expectativa é que mais de 12 mil participantes estejam em Brasília para o evento. Será uma oportunidade ímpar de reunir em um único local representantes dos Três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, para que eles possam ouvir e propor soluções para as problemáticas que vamos mais uma vez apresentar.

Ao longo desses 25 anos de Marcha e de luta do movimento municipalista, temos orgulho de lembrar dos mais de R$ 1,5 trilhão em conquistas para os Municípios. Em meio a essas conquistas, precisamos lembrar que há muito ainda a ser feito e mudado em um país que concentra receitas e onera o Ente que faz o "corpo a corpo" com quem vivencia o cotidiano de lutas por um atendimento em uma unidade de saúde ou uma vaga em uma creche para uma criança. Inúmeras, também, são as batalhas enfrentadas por quem assume o risco de encabeçar a missão de gerenciar e administrar a tarefa de ser prefeito.

Nosso papel, como representante nacional dos Municípios, é trabalhar para garantir que tanto a população quanto o gestor que se dispõe a estar à frente dessa missão tenham ferramentas e munição para atuar em cada uma dessas batalhas. Dessa forma, vamos continuar incansáveis na luta para que pautas como a regulamentação da Reforma Tributária; a extensão das regras da reforma da previdência de 2019 aos Municípios com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS); e a redução da alíquota de 20% para 8% na alíquota do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos Entes locais sejam garantidas da melhor forma possível.

Por isso, a *Marcha* é também um momento de capacitação, aprendizado e qualificação. Durante os dias de evento, paralelamente aos debates políticos, vamos promover debates em diversos temas nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Turismo, Cultura, Transportes, Finanças, Agricultura e muito mais. Outro ponto importante, novidade neste ano, são os Fóruns de Consórcios, Vereadores e Vice-prefeitos. Esses grupos, criados de forma permanente na edição passada, desenvolveram debates e construíram novas pautas a fim de fortalecer o movimento municipalista.

Esperamos mais uma vez contar com a participação expressiva de todos os prefeitos e prefeitas, assim como todos os gestores municipais, na nossa *Marcha a Brasília*. Vamos enfrentar esta luta, com ânimo e vontade. Esse é o compromisso de nossa liderança. Quando há comprometimento, quando estamos engajados em uma luta, nós conseguimos. Por isso, faça sua inscrição e não fique de fora da Marcha.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM

/PortalCNM
@portalcnm
/TVPortalCNM
/PortalCNM
app.cnm.org.br

www.CNM.org.br

Assistência Social

Municípios unidos pela ampliação de recursos do FIA e do FDI

É chegada a hora de os contribuintes entregarem a declaração anual do Imposto de Renda (IR) referente ao ano-calendário de 2023. E, há alguns anos, a CNM reforça a importância da doação – sem nenhum prejuízo ou gasto adicional – para Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos da Pessoa Idosa. A entidade municipalista reconhece esses Fundos como um mecanismo que fortalece a participação da sociedade civil na construção, na promoção, na defesa e no fortalecimento da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, e, dessa forma, os contribuintes, pessoas físicas e pessoas jurídicas, podem deduzir do Imposto de Renda as doações feitas aos fundos.

O limite da doação no momento de declarar o IR é de até 3% do imposto devido por pessoas físicas ao governo ou a ser restituído a elas. Para doar nessa modalidade aos Fundos da Infância e Adolescência (FIAs) e do Idoso, é preciso fazer a declaração no modelo completo e preencher a ficha Doação diretamente na declaração. Depois, é só escolher o tipo de fundo, o Estado e o Município, assim como o valor a ser doado.

O próprio sistema da Receita Federal já calcula o valor máximo que pode ser doado durante o preenchimento da declaração, o que é uma facilidade a mais para a doação. Os dois fundos especiais são instrumentos de captação de recursos para financiamento de projetos sociais. O Fundo da Infância e Adolescência (FIA) foca na proteção e na defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Já o fundo do idoso tem o objetivo de fomentar ações, programas, projetos e atividades voltados ao atendimento da pessoa idosa.

Os fundos municipais devem ter CNPJ com natureza jurídica de fundo público (133-3) e situação cadastral ativa. Também é obrigatório ter no "nome empresarial" ou no "nome de fantasia" expressão que estabeleça claramente a condição de Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Município deve ainda apresentar conta bancária aberta em instituição financeira pública e associada ao CNPJ informado. A Confederação destaca que não se deve utilizar o CNPJ ou a conta bancária da prefeitura ou de qualquer outro órgão que não seja exclusivo do Fundo.

Crédito

» Para onde vai o recurso?

FIA: Os recursos destinados e captados por meio das doações são aplicados em projetos sociais voltados à promoção e à defesa dos direitos da população infanto-juvenil e gerenciados pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

FDI: Os recursos destinados e captados por meio das doações são aplicados em projetos sociais voltados à promoção e à defesa dos direitos da população idosa e gerenciados pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

» Como incentivar

Os Municípios podem intensificar campanhas de sensibilização da população para doações aos fundos municipais. A CNM destaca que, além de material gráfico, como cartazes e panfletos, é importante buscar o apoio de diversas lideranças locais que possam ajudar a disseminar as informações, além de buscar o apoio dos contadores locais.

A Confederação alerta quanto à necessidade da criação e/ou da regularização dos Fundos e esclarece que aqueles que fizeram o cadastramento em anos anteriores e não têm informações para atualizar ou corrigir não precisam refazer o procedimento.

Já para os Municípios com os dados do Fundo e CNPJ em situação regular, mas com cadastro de informações bancárias ausente, incompleto ou irregular junto ao MDHC, e aqueles com CNPJ em situação irregular ou que não o informaram no cadastramento junto ao Ministério, é necessário o preenchimento do formulário *on-line* disponível no *site* da pasta, e devem se atentar ao prazo para envio das informações, pois o não envio dessas informações dentro do prazo fixado acarretará a impossibilidade de recebimento de doações por meio da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física.

Saúde

Tabela de serviços prestados ao SUS será reajustada anualmente

Agora é lei. Todos os anos os valores de remuneração por serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS) terão de ser revisados. Proposta no Projeto de Lei 1.435/2022 e sancionada em janeiro na Lei 14.820/2024, a iniciativa era um importante pleito defendido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Alterando a Lei Orgânica da Saúde, o texto estabelece que os valores para a remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura assistencial sejam definidos no mês de dezembro de cada ano. Isso ocorrerá por meio de ato do Ministério da Saúde, a partir de decisões aprovadas no Conselho Nacional de Saúde (CNS). A aprovação e a sanção da medida foram defendidas por seu potencial de ajudar a "garantir a qualidade dos serviços prestados, o equilíbrio econômico-financeiro e a preservação do valor real destinado à remuneração dos serviços".

A Confederação reforça que a tabela estabelece a remuneração que o Ministério da Saúde repassa aos Municípios pelos serviços de Média e Alta Complexidade habilitados. Além disso, pontua que a criação de reajustes regulares possibilita aos Municípios assegurarem o bom funcionamento e a previsibilidade econômica aos prestadores de serviços de saúde. Vale lembrar que o reajuste se aplica também a hospitais filantrópicos e da iniciativa privada que prestam serviços ao SUS.

EBC

» Mudança

Inicialmente, o projeto estabelecia a correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). No entanto, houve o entendimento de parlamentares de que isso não seria possível em razão de restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Assim, ficou definido que a revisão anual observará a disponibilidade orçamentária e financeira.

» Estudo da CNM

Com a revisão anual, a expectativa é amenizar a defasagem dos valores na tabela do SUS. O pleito municipalista foi embasado com dados levantados pela CNM em estudo sobre a crise nos Municípios. O documento foi entregue à Presidência da República.

Entre os exemplos detalhados no estudo, há o caso das consultas médicas. Na tabela SUS, esse serviço está com o valor de R$ 10, enquanto a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), responsável pela regulação do setor no mercado, estipulou um valor de R$ 73,91 para o mesmo procedimento. Ou seja, nessa comparação, a defasagem é de quase 630%.

Outro dado listado pela entidade é referente ao exame de mamografia, que é indispensável para o diagnóstico de câncer de mama. O procedimento entrou na tabela SUS em 2009 por R$ 45,00, mesmo valor pago até hoje. Para a Confederação, o congelamento no valor é refletido no número de exames realizados, que caiu de 4,6 milhões em 2013 para 4,1 milhões em 2022, uma redução de 10% no número de mamografias realizadas no SUS.

Divulgação

Artigo

Evite problemas, use o contador

Lá se vão quatro anos de gestão e voltamos a um novo pleito municipal, mas, antes mesmo das acirradas disputas políticas, é preciso fazer o dever de casa "bem-feito" e prestar contas de tudo que foi outorgado. Nunca é demais lembrar que nos regimes democráticos prestar contas é condição essencial para o exercício do controle e da responsabilização dos agentes públicos, e, independente do tipo desse agente, alcança indiscriminadamente todo aquele que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos.

Obrigações e responsabilidades só crescem desde o primeiro dia que um gestor é diplomado. São muitos os controles que circundam a gestão municipal para vigiá-la, a qual, por outro lado, precisa diariamente equilibrar a oferta de recursos escassos diante da demanda ilimitada e crescente por serviços públicos.

Mas, independentemente de qualquer cenário vivenciado nos Municípios, é hora de prestar contas, e agora não só de um exercício, mas de todo o ciclo de quatro anos que cessa em 2024. Nesse momento, mesmo o mais experiente prefeito é tomado por um certo "frio na barriga", ainda que este acredite ter feito tudo na mais perfeita legalidade.

Mas sabemos que a prática da gestão pública não é simples nem exata e cuidar de pessoas com estrutura e recursos limitados pode em alguns casos significar quebra de protocolos e regras, ausência de procedimentos regulares exigidos ou ocorrência de atitudes não econômicas, todas elas consideradas como pontos de auditoria e passíveis de sanções.

A complexidade e a dinamicidade dos processos vivenciados diariamente no executivo do poder municipal não permitem ao gestor acompanhar de perto todos os atos e fatos sob a sua responsabilidade como ordenador de despesa. Sob olhar vigilante de instituições, opositores, vereadores, auditores e o próprio cidadão, um pequeno descuido nos processos pode comprometer toda uma gestão, mesmo esta tendo sido equilibrada e responsável sob os fundamentos dos princípios, deveres e poderes da administrativos.

Infelizmente, temos muitos exemplos de gestores que tinham boas intenções, mas que em algum momento não foram vigilantes no trato com "suas contas". Muitos desses respondem até hoje por denúncias e apontamentos e tiveram sua vida pública arruinada por descuido em detalhes protocolares.

O gestor tem ao seu lado a contabilidade, que é a base do processo de prestação de contas. Por meio dela são respondidas questões acerca "do quê", "como", "quando", "por quê" e "por quanto" um serviço ou um bem foi adquirido ou consumido, por exemplo. A contabilidade é o sistema que envolve toda a gestão, onde são produzidas e disponibilizadas informações econômico-financeiras relevantes e fidedignas. No entanto, quando este sistema não está em perfeito funcionamento, há comprometimento da boa prestação de contas.

A mudança de paradigma orçamental para uma contabilidade patrimonial aproximou cada vez mais o setor público do setor privado e vem contribuindo para informações úteis de processos, custos e atividades. Reconhecer, escriturar e evidenciar atos e fatos que provoquem alterações da situação orçamentária, patrimonial e de controle é a tarefa elementar do profissional contábil, mas é com o produto desse trabalho que são vivenciadas as melhores contribuições no processo de tomada de decisão, prestação de contas, transparência e responsabilização.

A contabilidade é começo e fim dos processos públicos. Sem dados provenientes do planejamento orçamentário, as políticas públicas não acontecem, não são liberados processos licitatórios e os serviços não são executados. A escola, o posto de saúde, as unidades assistenciais, o pagamento aos servidores, tudo fica inviabilizado sem a contabilidade. Em resumo, não há como controlar disponibilidades orçamentária e financeira, e erros de execução serão comuns e corriqueiros.

Mas o potencial da contabilidade do setor público como ciência social aplicada ainda é pouco explorado nos Entes locais, especialmente quando se percebe a pouca utilização de demonstrativos e relatórios por parte de quem toma decisão dentro das instâncias locais, e o incipiente uso desses instrumentos para diagnósticos e projeções. Para evoluirmos nesse quesito, é preciso, sobretudo, uma maior conscientização do alto escalão político para o fomento à capacitação do corpo técnico que atua nas áreas de contabilidade e orçamento público.

Administrar uma prefeitura é de fato uma tarefa muito difícil, mas seguramente pode ser melhorada com o apoio da contabilidade e um certo grau de profissionalismo na gestão. Com base em informações relevantes e oportunas, o gestor pode agir com responsabilidade fiscal e econômica, gerar crescimento e renda para população, entregar serviços de qualidade, empregando menos recursos, e inevitavelmente proporcionar a melhora de vida da população local.

Marcus Vinicius Cunha dos Santos é contador, analista técnico da CNM, mestrando em Contabilidade pela UnB e especialista em Auditoria e Controladoria de Contas Públicas.

Fin

Reforma Tributária: foco ag

Com o texto da Reforma Tributária já promulgado, a expectativa para 2024 é quanto às regulamentações necessárias de pontos específicos da Emenda Constitucional 132/2023. Estima-se que ao menos 71 dispositivos precisam ser regulamentados. Por isso, a CNM, que esteve à frente das tratativas ao longo dos anos para garantir a autonomia municipal e os pleitos dos Entes locais, segue atuante com o mesmo propósito.

A entidade integra 18 dos 19 grupos técnicos do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo (PAT-RTC) criado pelo Ministério da Fazenda, bem como a comissão de sistematização, o grupo de análise jurídica e a equipe de quantificação. No total, a Confederação participa dos debates com 23 representantes titulares e igual número de suplentes. Vale destacar que o GT 19, de regulamentação do Imposto Seletivo, é composto apenas por membros da Receita Federal, razão pela qual é o único sem indicação da CNM.

Os grupos do programa têm a missão de auxiliar na elaboração dos textos das leis complementares que devem tramitar no Congresso Nacional a fim de regulamentar os pontos ainda não integralmente disciplinados na Emenda Constitucional 132/2023. Os parlamentares esperam que os textos propostos pelo Executivo sejam encaminhados a partir de março.

"Esse é o momento mais importante, como já havíamos avisado. Mais fundamental até do que a própria Reforma Tributária, pois agora é que muita coisa será definida de fato. Não é hora de perder o foco, precisamos estar atentos", avalia o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

Ag. CNM

» Autonomia

A orientação da CNM para os representantes nos grupos de trabalho é que tenham como norte e objetivo a autonomia municipal nas decisões e nas ações tributárias, bem como o respeito à independência dos Municípios em estabelecer e gerir seus tributos alicerçados pela simplicidade, pela flexibilidade e pela equidade como diretrizes essenciais.

Ag. CNM

Dúvidas sobre a Reforma Tributária?

Para mais informações, entre em contato pelo *e-mail* **reformatributaria@cnm.org.br** ou pelo telefone **(61) 2101-6666**.

anças

gora é nas regulamentações

Servidores municipais podem colaborar em grupos da CNM

Em um cenário de mudanças significativas e desafiadoras no âmbito tributário brasileiro, a CNM, maior entidade representativa dos Municípios no país, atua para desenvolver projetos destinados a orientar, capacitar e apoiar os Entes locais e seus servidores no processo de regulamentação e implementação da Reforma Tributária. A ação da entidade reflete não apenas a responsabilidade e a representatividade da CNM, mas também demonstra seu compromisso em liderar ações proativas para a efetiva adaptação das gestões municipais à nova realidade tributária.

A CNM visa garantir que os Municípios estejam adequadamente equipados para a transição e a implementação da matriz tributária do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), prevista para ser plenamente efetivada a partir de 2033. O IBS, vale lembrar, unificará o ICMS e o ISS.

Para garantir a autonomia dos Municípios e a efetiva participação dos Entes nas discussões sobre a regulamentação da Reforma Tributária, a CNM atua em diferentes frentes de trabalho e uma delas é por meio dos chamados Grupos de Apoio. De forma virtual, a entidade convoca os servidores municipais que trabalham na área a participar do debate.

O objetivo é que essas pessoas possam representar seus Municípios e subsidiar as equipes que fazem parte dos grupos. A participação é fundamental para que a realidade local seja compartilhada.

Para garantir que os Municípios brasileiros e seus servidores estejam totalmente preparados, a Confederação também está investindo em cursos de capacitação para servidores municipais a fim de proporcionar a eles uma compreensão abrangente da Reforma Tributária, incluindo a Emenda Constitucional 132/2023, a compreensão integral do IBS, das leis complementares e dos processos de transição.

Ag. CNM

Entre as ações já realizadas, a CNM reuniu presencialmente, em 21 e 22 de fevereiro, na sua sede em Brasília, servidores da administração tributária e procuradores de várias cidades do país para alinhar propostas que devem ser apresentadas pela entidade como sugestão dos Municípios ao texto da Reforma Tributária. O Grupo de Trabalho (GT) foi recebido na ocasião pelo presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

"Temos a certeza de que daqui sairão conclusões e também ações políticas para a gente fazer boas leis complementares", disse Ziulkoski em referência às contribuições municipais nas legislações que irão regulamentar a Reforma.

O consultor da Confederação Eudes Sippel, que coordena o Grupo de Trabalho da CNM sobre o tema, enfatizou que o encontro das administrações tributárias permitiu avançar nas propostas.

"Vislumbramos um caminho mais seguro sobre os textos e os conceitos propostos, estabelecendo uma base sólida, especialmente para que seja adequada para a comunidade municipalista", destacou.

Instit

Mais espaços físicos e os debates; confira as

O público da *XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* terá mais comodidade neste ano com a ampliação da estrutura das arenas temáticas e o uso de uma ferramenta que vai permitir ao participante confirmar antecipadamente a presença nos debates. Pedido feito pelos gestores, o espaço físico destinado às discussões técnicas foi ampliado, assim como a programação, que neste ano contará com mais abordagens em assuntos essenciais para a gestão local. A definição do tema da maior mobilização municipalista em número de autoridades do mundo e a inclusão do Fórum de Vice-prefeitos serão outras novidades.

A previsão é de sejam realizadas mais de 40 arenas técnicas ao longo dos quatro dias da *Marcha*, entre os dias 20 e 23 de maio. Um andar inteiro do Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB) em Brasília foi reservado pela CNM para os debates e deve oferecer mais conforto aos participantes com o aumento da capacidade de recebimento dos participantes que buscam esclarecer dúvidas em relação aos temas mais específicos da administração municipal.

Além de atender à solicitação do público nesse aspecto, a Confederação também considerou neste ano a necessidade de estender os assuntos em relação às abordagens acerca do que precisa ser feito pelos gestores que encerram o mandato neste ano. Uma arena com esse assunto está marcada para 20 de maio, data que marca o primeiro dia de programação da *XXV Marcha*. No mesmo dia, devem ser realizadas outras arenas temáticas de Assistência Social, Saúde, Educação, um panorama das obras paradas, além de atualizações sobre a Reforma Tributária.

A programação das arenas temáticas seguem nos demais dias da Marcha. Os participantes também irão receber direcionamentos das áreas da Cultura, Turismo, Desenvolvimento Rural, Saneamento, Transporte e Mobilidade, Habitação, Finanças, Previdência, Jurídico, Defesa Civil e Meio Ambiente.

» Presença nas arenas

Outra novidade para este ano é que o público poderá se inscrever antecipadamente para participar das arenas temáticas desejadas. Essa opção estará disponível logo após a homologação da inscrição no *site* da *Marcha*. Vale destacar que a reserva só será válida por 15 minutos desde o início de cada arena.

Após realizar as suas escolhas por dia, o participante vai receber por *e-mail* um resumo da programação paralela. As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas a outros interessados. O *link* das inscrições será disponibilizado em breve.

Ag. CNM

“Aumentamos o número de arenas e o espaço para receber os companheiros que buscam atendimento mais técnico. Será um piso inteiro só para esses debates, mas é importante que os participantes confirmem a inscrição antecipadamente”

destaca o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

tucional

na programação para novidades da Marcha

Ag. CNM

» Fóruns

A Marcha é um evento destinado a todos os municipalistas do país e, tradicionalmente, a programação prevê diálogos com os vereadores, representantes de consórcios públicos intermunicipais e de contadores por meio da realização de fóruns que já são tradição nas edições do evento. A *XXV Marcha* também será o momento para os vice-prefeitos, que estarão reunidos em um fórum que leva este nome.

Ag. CNM

» Programe-se

No ano passado, a Marcha reuniu mais de 10 mil participantes de todas as regiões do país, número recorde de todas as edições. Por conta dos reflexos na limitação do número de inscrições, nas passagens aéreas e nas hospedagens – que devem ter um agravante neste ano em razão de um show internacional na mesma data do evento –, a CNM sugere que a inscrição e o planejamento da viagem sejam antecipados como forma de evitar transtornos durante a estadia na capital federal.

Esse alerta foi reforçado pelo presidente Paulo Ziulkoski em um vídeo de convocação aos gestores. Assista no *QR Code*. Não deixe para última hora.

XXV 20 a 23 de maio de 2024
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

» Marque na sua agenda!

Espaço ampliado na programação para os debates em mais de 40 arenas temáticas:

Assistência Social, Saúde, Educação, Obras paradas, Reforma Tributária, Cultura, Turismo, Desenvolvimento Rural, Saneamento, Transporte e Mobilidade, Habitação, Finanças, Previdência, Jurídico, Defesa Civil e Meio Ambiente.

Inscrições no site: **marcha.cnm.org.br**

Institucional

Eleita nova diretoria para Gestão 2024-2027

A Chapa CNM Independente venceu as eleições da Confederação Nacional de Municípios (CNM) para a Gestão 2024-2027. Liderada pelo atual presidente da entidade, Paulo Ziulkoski, a chapa recebeu 55,61% dos votos, enquanto a chapa CNM com Renovação registrou 44,10% dos votos; 0,21% votaram em branco e 0,08% nulo. A eleição para escolha dos integrantes do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes Regionais ocorreu de forma eletrônica no dia 1º de março e contou com a participação de 3.755 Municípios.

O resultado foi homologado pela Comissão Eleitoral por meio da Resolução 23/2024, publicada no *site* das eleições: **www.eleicoescnm2024.com.br**. Puderam participar representantes dos Municípios brasileiros associados à CNM há mais de seis meses consecutivos e anteriores à eleição e que estivessem em dia com a respectiva contribuição, além dos atuais membros dos Conselhos Diretor, Fiscal, de Representantes Regionais, Político e Consultivo em dia com suas obrigações sociais. Destaca-se que a votação eletrônica contou com a atuação de auditoria externa contratada pela CNM para acompanhar o processo.

Sobre Ziulkoski

Paulo Roberto Ziulkoski iniciou a vida política presidindo o setor jovem estadual gaúcho do antigo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), ainda nos tempos do regime militar. Alguns meses depois, assumiu a Presidência Nacional do setor jovem. Foi eleito prefeito de Mariana Pimentel (RS), deixando o Município com índice zero de mortalidade infantil e evasão escolar.

Em 1996, foi eleito presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs). Em 1997, foi eleito pela primeira vez para presidir a Confederação Nacional de Municípios (CNM) e, no ano seguinte, foi o responsável por idealizar e organizar a Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, evento que virou o maior em número de autoridades da América Latina. Em 2010, recebeu o título Cidadão de Porto Alegre. Também foi premiado no Fórum de Boas Práticas das Américas para o Fortalecimento das Associações Municipais, realizado pela Organização dos Estados Americanos (OEA). Foi presidente da CNM nos anos de 1997-2000; 2001-2018; e 2021-2024.

Confira no *site* das Eleições todos os documentos do processo eleitoral

Transferências especiais

TCU cria norma para ampliar transparência de emenda parlamentar

Os Municípios e os Estados devem atender à nova regra do Tribunal de Contas da União (TCU) ao prestar informações sobre transferências especiais no sistema transferegov.br. Com a criação da Instrução Normativa (IN) 93, em 17 de janeiro, a Corte pretende regulamentar os procedimentos para fiscalização dos repasses aos Entes por meio de emenda parlamentar.

Além de definir os elementos e as informações que devem ser apresentados pelos governos municipais e estaduais beneficiados com transferências especiais, a IN 93 estabelece prazos para que os Entes concluam a execução dos objetos financiados com os recursos. De acordo com o TCU, o principal ponto da instrução refere-se à maneira como Estados e Municípios deverão dar transparência à execução dos recursos. Ainda segundo o Tribunal, a medida facilitará a verificação dos requisitos previstos na Constituição Federal.

A CNM destaca aos gestores que a instrução normativa define um prazo de 60 dias **a partir do recebimento da verba** para que os órgãos estaduais e municipais insiram informações e documentos sobre a execução dos recursos na plataforma Transferegov.br. A programação finalística da área na qual os recursos serão aplicados deverá ser encaminhada contendo as seguintes informações:

- descrição do objeto a ser executado, com as metas a serem alcançadas;
- estimativa dos recursos financeiros necessários à consecução do objeto;
- classificação orçamentária da despesa; e
- previsão de prazo para conclusão do objeto.

O texto também prevê a elaboração de um relatório de gestão dos recursos. O documento deverá ser inserido na plataforma Transferegov.br até o dia 30 de junho do ano subsequente ao recebimento da transferência especial. Além disso, o relatório terá de ser atualizado anualmente, a cada dia 30 de junho, até o final da execução do objeto da aplicação dos recursos, momento então que deverá ser apresentado o relatório de gestão final.

Divulgação

A IN 93 pontua que o relatório de gestão dos recursos deverá conter o detalhamento do objeto executado e da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos e será acompanhado de documentação que possibilite aos órgãos de controle externo e interno verificarem o cumprimento do objeto.

Na instrução normativa, o TCU reforça que condicionantes constitucionais determinam que as transferências especiais sejam utilizadas exclusivamente em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo local e que pelo menos 70% dos recursos sejam utilizados em despesas de capital. Além disso, a Constituição estabelece que esses recursos não podem ser usados para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativos a ativos e inativos e pensionistas nem para pagamento de encargos referentes ao serviço da dívida.

Prazos

Quanto aos prazos para a aplicação dos recursos, a IN 93 estabeleceu períodos de acordo com os valores das transferências, ficando assim definido:

36 — **36 meses: para transferências até R$ 2,5 milhões**

48 — **48 meses: para transferências acima de R$ 2,5 milhões até R$ 5 milhões**

60 — **60 meses: para valores acima de R$ 5 milhões**

Vale destacar que esses prazos começam a ser contados a partir do dia 1º de janeiro do ano seguinte ao recebimento dos recursos.

Quando começa a valer

A regulamentação criada pela IN 93 do TCU deve ser aplicada às transferências realizadas depois da data em que a normativa entrou em vigor (17 de janeiro de 2024). É importante que os gestores se atentem para o fato de que a instrução também valerá para as transferências realizadas anteriormente, nos casos em que os objetos ainda não tenham sido concluídos.

Projetos e Parcerias e Internacional

Acordos de cooperação são destaques em missão do InovaJuntos

O Projeto InovaJuntos realizou mais uma missão técnica internacional em Portugal com representantes de cidades lusitanas, de Municípios e consórcios públicos brasileiros e latino-americanos de fronteiras. As visitas às cidades portuguesas foram divididas em cinco grupos e resultaram na celebração de diversos acordos de cooperação, além de estreitar as parcerias em andamento. A iniciativa é executada pela CNM e tem a colaboração do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra e o cofinanciamento da União Europeia.

Divulgação

Durante as visitas, os grupos de trabalho foram recepcionados por representantes de cidades portuguesas e desenvolveram temas de interesse da administração pública, com abordagens em Compras Públicas Compartilhadas, Orçamento Participativo Jovem, Smart Cities, Inovação e Plano de Desenvolvimento Social. Cada anfitrião disponibilizou a programação dedicada às demandas que foram apresentadas aos projetos e as ações que serão implementados por meio dos acordos de cooperação técnica internacional.

Para incentivar o processo de cooperação, a missão foi dedicada às reuniões e às atividades por meio de sessões de cooperação, encontros bilaterais e missões técnicas. As trocas de boas práticas e assinaturas dos acordos de cooperação técnica fazem parte do objetivo principal do Projeto InovaJuntos, que trabalha com a cooperação internacional como um dos principais eixos para se alcançar a inovação nas políticas locais.

Experiência modelo

Ao retornar ao Brasil, os representantes promoverão a assinatura dos documentos por parte de seus chefes do Poder Executivo e garantirão a implantação das atividades acordadas. A CNM apoia a troca de experiências locais e também os intercâmbios de forma a promover sociedades mais equitativas e produtivas. As boas práticas incentivam e colaboram com os gestores públicos na implementação de soluções eficientes e inovadoras. A entidade disponibiliza um banco que reúne ações promovidas e compartilhadas pelos Municípios e/ou Consórcios Públicos Intermunicipais nas mais diversas áreas.

Saiba mais no QR Code:

Os acordos firmados nas parcerias podem servir de referência para outros Municípios brasileiros que não fazem parte do projeto InovaJuntos e desejam implementar as experiências em suas cidades. O municipalista interessado em saber mais detalhes sobre as parcerias firmadas pode entrar em contato com a CNM pelo telefone (61) 2101-6627.

InovaJuntos

CNM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS
ces Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra
Implementado pela CNM e CES
Cofinanciado pela União Europeia

Institucional

CNM defende equalização fiscal na Câmara do Conselho da Federação

Foi instalada a Câmara de Fortalecimento da Gestão e Cooperação Federativa, que faz parte do Conselho da Federação criado pelo governo federal no ano passado por meio de decreto para promover a colaboração entre os Entes federativos na gestão das políticas públicas. A Confederação, coordenadora do colegiado, e um representante estadual apresentaram na reunião de instauração demandas urgentes dos Municípios, ressaltaram a importância de debater alternativas e caminhos estratégicos que possam conter os desequilíbrios federativos, bem como defenderam a equalização fiscal dos Municípios.

A CNM destacou as principais dificuldades vivenciadas pelos Municípios agravadas pela desatualização nos repasses dos programas federais e o aumento de atribuições que não foram acompanhadas pelas devidas fontes de receitas. A entidade municipalista enfatizou a necessidade de intensificar esses debates no colegiado, principalmente nos desequilíbrios federativos existentes e defendeu a busca de caminhos estratégicos, pois são os Municípios os atuais executores de toda a política de alcance do cidadão.

Nesse contexto, a CNM reiterou a urgência na revisão da forma como ocorre o planejamento das políticas públicas, sendo necessária a participação direta dos Municípios. A entidade ressaltou que toda política que alcança ou precisa alcançar o cidadão é executada necessariamente pelos Municípios. No entanto, de forma geral, as decisões ficam concentradas em Brasília, sem diálogo com esse Entes.

Débitos previdenciários

Ainda nas tratativas do colegiado, a Confederação apresentou as pautas do movimento municipalista que precisam avançar, sendo uma delas, a questão da dívida previdenciária dos Municípios. Essa demanda já tinha sido abordada pelo presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, na reunião com o presidente Lula durante a instalação do Conselho da Federação, em outubro do ano passado.

Na oportunidade, Ziulkoski reforçou a necessidade de se debater medidas estruturantes, pois quem sofre na ponta com essa situação é o cidadão. "A previdência é a mais grave de todas. Os Municípios devem R$ 200 milhões. O governo arrecada bastante e, ao invés de descentralizar, ele desconcentra. Há uma desconcentração e não uma descentralização. Precisamos dar mais autonomia lá na ponta", disse o líder municipalista ao citar o projeto que estende a reforma previdenciária aos Municípios com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e que não traz ônus aos cofres federais.

Principais funções do Conselho Federativo

O Conselho da Federação tem como principal objetivo articular, negociar e pactuar estratégias e ações de interesses prioritários comuns dos três Entes federados, que busquem o desenvolvimento econômico sustentável e a redução das desigualdades sociais e regionais. A CNM foi uma das entidades convidadas para compor o grupo, sendo escolhida como uma das coordenadoras da Câmara de Fortalecimento da Gestão e Cooperação Federativa. Ainda serão instaladas mais duas câmaras que foram criadas no âmbito do Conselho da Federação.

Previdência

Previdência Sustentável: Municípios recebem visitas técnicas

Diagnosticar os problemas e implementar um conjunto de ações para o enfrentamento do desequilíbrio fiscal pelo qual passam os Entes federativos municipais no curto, médio e longo prazo, especialmente quanto à situação financeira e atuarial de seu Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Com este objetivo, surgiu o Projeto Previdência Sustentável, que completou o primeiro ano de lançamento neste ano de 2024.

Na oportunidade, 60 Municípios foram selecionados através de edital a fim de receberem apoio técnico para reformar seus fundos previdenciários e promover uma melhor rentabilidade. Entre eles está o Município de Santiago (RS). No início do mês de fevereiro, a localidade recebeu a visita de um consultor do projeto que foi recebido pelo secretário de Desenvolvimento Econômico do Município, Sadi João Gioda Neto.

"A expertise e o conhecimento demonstrados pelo consultor foram cruciais para que pudéssemos compreender melhor os desafios e as potencialidades do nosso Município. A visita foi de grande valia, proporcionando a identificação de oportunidades significativas para o desenvolvimento de Santiago, alinhadas com as diretrizes do projeto Previdência Sustentável", completou o secretário em ofício enviado para a CNM.

Entre os processos, os Municípios contemplados passaram pela elaboração de diagnóstico, quando é feita a avaliação da situação financeira, econômica e patrimonial do regime em relação às suas perspectivas de sustentabilidade. Logo após, aconteceu a etapa de revisão da legislação previdenciária municipal de modo a dotar a entidade gestora do RPPS de instrumentos legais compatíveis com as normas gerais e a realidade financeira.

A próxima fase foi o desenvolvimento, momento em que são realizadas a elaboração e a aprovação de um Plano de Desenvolvimento Local baseado em modelo participativo de identificação de projetos estratégicos para geração de emprego e renda. Essa ação já passou por 27 Municípios. "Gostaria de expressar minha gratidão pela iniciativa da CNM em promover tais visitas, que, sem dúvida alguma, contribuem para o fortalecimento dos Municípios e para a promoção de políticas públicas mais eficazes e sustentáveis. Estamos ansiosos para dar continuidade a este trabalho conjunto, desenvolvendo e implementando planos de ação que sejam benéficos não apenas para Santiago, mas como modelos para outras localidades", finalizou o secretário de Santiago (RS).

Integrando ainda a fase de elaboração de diagnóstico, o Projeto Previdência Sustentável vai oferecer aos Municípios cursos de formação para gestores de RPPS no projeto. Na oportunidade, os consultores da CNM Leonardo Rolim, Mário Rattes e Nancy Ramos vão até as localidades para ministrar os cursos sobre o tema.

PREVIDÊNCIA SUSTENTÁVEL
INVESTE E DESENVOLVE OS MUNICÍPIOS

Acesse: previdenciasustentavel.cnm.org.br

SEBRAE
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Na mídia

Levantamento sobre desastres repercute nacionalmente na mídia

"Os Municípios estão praticamente sozinhos, na ponta, para socorrer a população. Não há apoio". A fala foi do presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, em entrevista à revista *IstoÉ Dinheiro*. O líder municipalista refere-se aos números divulgados pela entidade que mostram o cenário dos desastres naturais no país.

Os números também foram destaques em jornais nacionais, em diversas edições de jornais da *GloboNews*, *Jornal Hoje*, *Bom dia Brasil*, *Jornal da Band*, *Folha de S.Paulo* e *O Globo*.

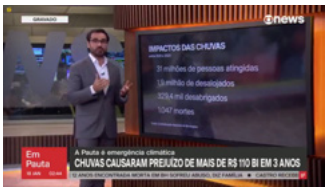

» Previdência Sustentável

O programa desenvolvido pela CNM em parceria com o Sebrae Nacional foi destaque no jornal Correio Braziliense. Na oportunidade, o colunista cita que o programa Previdência Sustentável deve auxiliar na recuperação e na retomada de investimentos nos Municípios.

Institucional

Eventos movimentam calendário municipalista de março

Levar conhecimento e orientação visando à qualificação profissional do servidor que está na ponta, nos Municípios. Com esse objetivo principal, a Confederação Nacional de Municípios promove uma série de eventos neste mês de março. O primeiro deles, realizado de forma on-line, traz diversas temáticas, com a participação de especialistas: os Seminários Técnicos.

Neste mês de março, temas importantes integram a pauta do evento. Abrindo o mês, no dia 5 de março, a área de Defesa Civil traz o tema Integrando ações e atores na gestão de riscos e prevenção de desastres. Na oportunidade, será apresentada uma visão integrada de ações de defesa civil desde o planejamento à execução da gestão de risco de prevenção a desastres. Isso porque, dentre as atribuições municipais, está o dever de promover a integração da proteção e a defesa civil municipal com entidades públicas e privadas, e com os órgãos estaduais, regionais e federais.

Logo após, já no dia 7 de março, a temática abordada será Previdência Social. Na oportunidade, os especialistas convidados vão discutir a situação atual do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e avaliar as principais medidas a serem adotadas para o equacionamento do déficit financeiro e atuarial dos RPPS por intermédio de redução de despesas e ampliação de receitas.

A programação dos Seminários Técnicos continua. No dia 12, a temática será Transferências Voluntárias. Já a área de Saúde pauta a programação do dia 14 deste mês. Por fim, nos dias 19 e 21 de março, os Seminários Técnicos abordam os temas de Finanças e de Meio Ambiente, respectivamente.

Os cursos são disponibilizados no formato on-line e são gratuitos para gestores de Municípios filiados à entidade. Por outro lado, as vagas são limitadas, exigindo que o interessado faça a inscrição para o curso desejado. Ao final, com presença registrada pela plataforma e se houver mais de 60% na participação, o inscrito recebe certificado.

Garanta sua vaga:

» Turismo em pauta

Entre os dias 25 e 27 de março acontece o 4º Seminário Nacional de Governança para o Turismo e Feira de Negócios Turísticos Destinos do Brasil – Edição Rio Grande (RS). O evento tem por objetivo discutir e promover as boas práticas de governança junto aos Municípios turísticos brasileiros.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site oficial do evento, o qual possui abrangência nacional. Nele serão abordados os eixos temáticos: captação de investimentos, promoção, inovação e comercialização de destinos turísticos. Em conjunto ao Seminário, será realizada a Feira de Negócios Turísticos – Destinos do Brasil.

Faça aqui sua inscrição:

Créditos

O Boletim CNM é uma publicação da Confederação Nacional de Municípios. Todo o conteúdo pode ser copiado, distribuído, exibido e reproduzido livremente, desde que seja citada a fonte. Presidente: Paulo Ziulkoski • Jornalista responsável: Viviane Cruz • Reportagens: Allan Oliveira, Amanda Martimon, Lívia Villela, Mabília Souza, Raquel Montalvão, Victor Gomes, Viviane Cruz. Colaboradores: Áreas Técnicas da CNM • Fotos: Agência CNM • Revisão: KM Publicações • *Design*: Eduardo Viana | Themaz Comunicação
Endereço: SGAN 601, Módulo N – Brasília/DF – CEP: 70.830-010 • Telefone: (61) 2101-6000 • Fax: (61) 2101-6008 • *E-mail*: atendimento@cnm.org.br